**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 632/2024**

 **O MUNICÍPIO DE SARAPUÍ-SP,** Inscrito no CNPJ Nº 46.634.341/0001-10, com sede à

Praça Treze de Março , nº 25, Centro, Sarapuí/SP , por intermédio do Setor de compras ,informa aos interessados que está contratanto o objeto descrito neste aviso , pelo menor **VALOR GLOBAL,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas no termo de referência na poposta .

#  1.0 – DO OBJETO:

Constitui objeto desta Dispenda de Licitação: **AQUISIÇÃO DE HÉLICE DO VENTILADOR PARA O TRATOR 7630 N.H PERTENCENTE A DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

# 3.0 – ENTREGA DAS PROPOSTA

2.1. As propostas poderão ser encaminhadas das seguintes formas:

2.1.1 - Via email compras@sarapui.sp.gov.br

2.1.2- Protocoladas presencialmente na sede da Prefeitura de Sarapuí, no endereço supracitada acima.

2.2 – As propostas deverão ser encaminhas entre os dias **15/02/2024 a 19/02/2024**, não sendo aceito o envio em dias posterior a essas datas.

**3.0 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

3.1 As propodtas deverão estar acompanhadas com as seguintes documentações :

 a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

 b) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

 c) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

 d) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

 e) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

 f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

 g) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial

3.2 Proposta de Preço/Cotação:

a) A empresa que apresentar o menor valor o menor valor global e nos moldes do termo de referência será convovados para fornecer o objeto.

b) Em casos de empate entre as propostas recebidas , as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada

# 4 – DO PAGAMENTO:

4.1 O pagamento do serviço ocorrerá em até 30(dez) dias após a conclusão do serviço e após a apresentação da nota fiscal atestando o serviço prestado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

 4.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter aregularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

#  5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo setor de compras do Municipio de Sarapuí, através do email compras@sarapui.sp.gov.br ou pelo telefone 15-32761177.

Sarapuí, 14 de fevereiro de 2024.

**Gustavo de Souza Barros Vieira**

**Prefeito de Sarapuí**

**PROPOSTA**

# DISPENSA DE MENOR VALOR GLOBAL Nº 06/2024

**COM BASE NO ART. Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE HÉLICE DO VENTILADOR PARA O TRATOR 7630 N.H PERTENCENTE A DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

PROPOSTA:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Seq.** | **Quant** | **Unid.** | **Descrição do Produto** | **Valor unitário** | **Valor total**  |
|  | 01 | UN | HÉLICE DO VENTILADOR – TRATOR 7630 |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

 **VALOR POR EXTENSO: R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Valor Global da Proposta; Validade da proposta : 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Sarapuí , de de 2024.

Assinatura do Responsável CPF: